



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

SÚMULA: Estabelece data e horário para realização da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catanduvas-PR para o Biênio de 2023/2024.

Os Vereadores do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, com assento nesta Casa de Leis, APROVARAM e a Presidente da Câmara Municipal Sirlei de Souza dos Passos, PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica estabelecido que a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio de 2023/2024, será realizada no dia 12 de dezembro de 2022 às 17h30min, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2022.


SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS
Presidente